



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Administração Geral e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Educação e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores
 Procuradoria Jurídica
- Out: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

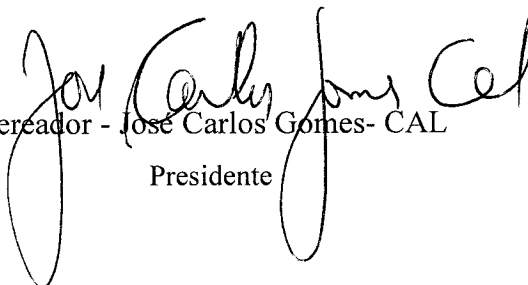


Protocolo Geral nº 9138/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 11:18
LEG - Emenda nº 36 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Ao Projeto Futsal Feminino "Guerreiras Pinda Futsal para custear as despesas diversas em competições.	R\$ 15.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2021.


Vereador - José Carlos Gomes - CAL
Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O futsal é a modalidade mais praticada no Brasil, e por si só, já é a maior relevância da existência do projeto para Pindamonhangaba, que por sua vez sempre se destacou no cenário Estadual dentro da modalidade, seja no masculino ou no feminino.

Em pouco tempo da existência do Projeto Guerreiras Pinda futsal, podemos observar a grande Exposição que trouxe para a Secretaria de Esportes e para o fortalecimento do nome da cidade no meio Esportivo.